



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007



Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

RESOLUÇÃO nº 060, 12 de julho de 2012.

Aprovar a Alteração do Plano de Trabalho/2012 da entidade Centro Social Beneficente da Paróquia São Cristóvão - CEMIC.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em **Reunião Ordinária** realizada em 12 de julho de 2012 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07, e:

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o artigo 10 que dispõe que a celebração de convênios pelo poder executivo com entidades e organizações de Assistência Social será em conformidade com os Planos aprovados pelos respectivos Conselhos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.537/2007 de 18 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS n.º 067 de 2011 que dispõe sobre a partilha dos recursos para subvenção mensal 2012 às entidades e organizações de Assistência Social, através do FMAS;

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS n.º 073/2011 a qual aprova os Planos de Trabalho 2012 das entidades e organizações de Assistência Social, para fins de subvenção social através do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS.

CONSIDERANDO a solicitação de alteração do Plano de Trabalho 2012 da entidade Centro Social Beneficente da Paróquia São Cristóvão - CEMIC expressa no ofício 186/2012;

CONSIDERANDO que o parecer favorável à reformulação do Plano de Trabalho 2012 da entidade CEMIC apresentado pela Secretaria de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a alteração consiste basicamente na substituição de funcionários no Plano de Aplicação;

CONSIDERANDO que a alteração proposta não compromete a finalidade de execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Alteração do Plano de Trabalho/2012 da entidade Centro Social Beneficente da Paróquia São Cristóvão – CEMIC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 12 de julho de 2012.

Inês de Paula

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social